PROCESSO LICITATÓRIO CRESS/16ª REGIÃO
CONVITE CRESS 16ª REGIÃO/AL Nº 02/2023 - REPETIÇÃO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES A (HABILITAÇÃO)

Às treze horas, do dia oito de março de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - CRESS/AL, situada na Avenida Gustavo Paiva, nº 2789, Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-532, presente a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, instituída pela Portaria CRESS/AL nº 010/2022, através de seus integrantes: José Augusto de Melo Filho, Emerson da Silva Santos e Luciana Martins Gomes Rego, foi realizada sessão pública para abertura e julgamento dos "Envelope A - Documentos para Habilitação e Envelope B - Proposta de Preços" referentes ao Convite nº 002/2023- Repetição, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Assessoria Contábil (Contabilidade Pública Federal) para o Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/Alagoas. Foi dada publicidade ao processo através do site institucional do CRESS/AL http://www.cress16.org.br e Portal de Transparência do Conselho: http://www.cress16.org.br/licitacoes-e-contratos. Foram convidadas por e-mail as seguintes empresas:ALMAY - AUDITORIA & CONSULTORIA (coocontabil@almaycontadores.com.br), TARSIS DE AMORIM GAMELEIRA (t.escritorio@gmail.com) THIAGO (thiagoaabarbosa@gmail.com), A3 CONTABILIDADE (marielza1@hotmail.com/marielza.nascimento@a3consultoria.net), MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA S/S (elizabetecontadora@gmail.com), CONTABILIDADE AL SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS (alcontabil.contabil@gmail.com), BATISTA E CARVALHO LTDA – ME (sistemacontabil10@hotmail.com, societario@batistaecarvalho.com), LANCER CONTADORES ASSOCIADOS (financeiro@lancercontadores.com.br, nascimento@lancercontadores.com.br), ADEM CONTABILIDADE (contatoademcontabilidade@gmail.com), H4 CONTABILIDADE (h4contabilidade@gmail.com) e CONTÁBILPLUS S/S (contabilplus.douglas@gmail.com). Até às doze horas do dia oito de março de dois mil e vinte e três, prazo previsto no item 1.4 (um ponto quatro) do Edital Convite CRESS 16ª Região/Alagoas nº 002/2023, foram recebidos dois Envelopes A contendo os documentos para habilitação e dois Envelopes B relativos à proposta de preços entregues pelas seguintes empresas: MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA S/S, conforme protocolo nº 001491/2023, representada pela senhora Elizabete Malta, inscrita no CPF nº 023.075.754-56 e A3 CONTABILIDADE, que deixou os envelopes conforme protocolo nº 001492/2023 e não tem representantes presente a esta sessão. A Comissão constatando as inviolabilidades dos Envelopes "A" e "B", passou à abertura dos "Envelopes A - Documentos para Habilitação", sendo rubricadas todas as páginas pelos/a integrantes da Comissão Permanente de Licitação acima citada e pela representante da licitante presente, senhora Elizabete Malta. Após análise das documentações apresentadas, a empresa A3 CONTABILIDADE, foi inabilitada por não cumprir com o exigido no "item 6.3 Documentação relativa a Capacidade Técnica, sub-

item 6.3.1.1. 02 (dois) ou mais atestados, declarações ou certidões de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove ter o/a licitante prestado ou estar prestando, a contento, serviços da mesma natureza, compatível e de mesma complexidade técnica com o objeto desta licitação, ou seja, que ateste aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação." A empresa A3 CONTABILIDADE apresentou apenas 01 (um) atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, do município de Maceió, em 02 (dois) de julho de 2015 (dois mil e quinze). A Comissão Permanente de Licitação não aceitou para comprovação desta aptidão as demais documentações apresentadas pela empresa A3 CONTABILIDADE: Notas Fiscais emitidas para Prefeituras; Contratos de Prestação de Serviços para Prefeituras sem assinatura do Contratante; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa privada "Ferreira Costa Engenharia". A empresa MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA S/S apresentou toda a documentação conforme as exigências do Convite nº 002/2023 e foi considerada habilitada. Foi dada a palavra à representante presente, e a mesma declarou que nada tem a registrar. O Presidente da CPL, atendendo ao Edital, abriu prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso. De acordo com o Edital, "item 3.5.1.4 - Havendo a interposição de recursos da habilitação, estes serão julgados no dia 15 (quinze) de março de 2023, às 9h (nove horas)." Não havendo a interposição de recurso, fica marcado para às treze horas do dia treze de março de dois mil e vinte e três, a abertura do "Envelope B - Proposta de Preços". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às catorze horas e eu, José Augusto de Melo Filho Presidente da Comissão lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os demais presentes.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO FILHO
Presidente CPL

EMERSON DA SILVA SANTOS
Membro CPL

LUCIANA MARTINS GOMES REGO
Membro da CPL

ELIZABETE MALTA
MC OFFICE CONTABILIDADE INTEGRADA S/S